

PLANO DE TRABALHO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2024

1. DADOS CADASTRAIS

PARTICIPE 1: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO

CNPJ: 13.802.028/0001-94

Endereço: Setor Bancário Norte – SBN, Quadra 1, Bloco “F”, 18º a 20º andares – Edifício Palácio da Agricultura

Cidade: Brasília/DF

CEP: 70040-908

DDD/Fone: (61) 3251-8502

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: LUCIANA DE SOUSA BARROS

Matrícula: 1751898

Órgão expedidor: SIAPE

Cargo/função: SUPERINTENDENTE

Endereço: Setor Bancário Norte – SBN, Quadra 01, bloco “f”, 19º andar ed. Palácio da Agricultura

PARTÍCIPE 2: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ADJACENTES A BRASILIA - AMAB

CNPJ: 03.637.113/0001-90

Endereço: SAUS, Quadra 05, Bloco F, Sala 106, Edifício ABM, Asa Sul

Cidade: Brasília

Estado: Distrito Federal

CEP: 70070-910

DDD/Fone: (61) 98622-3621

Esfera Administrativa: Associação de Municípios interestadual

Nome do responsável: PÁBIO CORREIA LOPES

Órgão expedidor:

Cargo/função: PREFEITO DE VALPARAÍSO E PRESIDENTE DA AMAB

Endereço: Q9 S/N CASA 10

Cidade: VALPARAÍSO DE GOIAS

Estado: GO

CEP: 72450-093

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: Execução de estudos, pesquisas e ações voltadas para o desenvolvimento sustentável econômico-social no âmbito dos municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE/DF

Processo nº: 59800.001466/2024-35

Data da assinatura: 01/11/2024

Início (mês/ano): 01/11/2024

Término (mês/ano): 01/11/2026

Ao final do presente acordo, os Municípios Adjacentes a Brasília - DF, terão a sua disposição ações voltadas ao desenvolvimento econômico-social e ambiental sustentável no âmbito da RIDE-DF.

3. DIAGNÓSTICO

A Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF) enfrenta diversos desafios socioeconômicos e estruturais, dentre os principais problemas estão:

1. **Desigualdades Regionais:** Há uma disparidade significativa no desenvolvimento econômico e social entre as áreas urbanas e rurais da região.
2. **Infraestrutura Deficiente:** Muitas áreas carecem de infraestrutura básica adequada, como saneamento, transporte e energia.
3. **Baixa Competitividade Econômica:** A região enfrenta dificuldades para atrair investimentos e promover o crescimento de pequenos e médios negócios.
4. **Desemprego e Subemprego:** As taxas de desemprego e subemprego são elevadas, especialmente entre os jovens e populações vulneráveis.
5. **Acesso Limitado a Serviços Públicos:** A população tem acesso limitado a serviços essenciais, como saúde, educação e segurança.
6. **Benefícios Esperados com a Cooperação**

A formalização do ACT visa abordar esses desafios em eventos e congressos e promover um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável na RIDE-DF. Os benefícios esperados incluem:

1. **Redução das Desigualdades Regionais:** A cooperação técnica permitirá a implementação de projetos que visam reduzir as disparidades entre as áreas urbanas e rurais, promovendo um desenvolvimento mais homogêneo.
2. **Melhoria da Infraestrutura:** Intermediar investimentos em infraestrutura básica, como saneamento, transporte e energia, melhorarão a qualidade de vida da população e facilitarão o desenvolvimento econômico.
3. **Aumento da Competitividade Econômica:** A cooperação ajudará a atrair investimentos e apoiar o crescimento de pequenos e médios negócios, aumentando a competitividade da região.
4. **Geração de Empregos:** A implementação de projetos de desenvolvimento econômico e social criará oportunidades de emprego e reduzirá as taxas de desemprego e subemprego.

5. Melhor Acesso a Serviços Públicos: A cooperação técnica permitirá a expansão e melhoria dos serviços públicos essenciais, como saúde, educação e segurança, beneficiando diretamente a população.

O Presente ACT, encontra-a amparo no PRDCO – 2024-2027, especialmente nos eixos estratégicos:

1. Desenvolvimento Produtivo, o qual objetiva Apoiar cadeias produtivas estratégicas gerando valor às especificidades e potencialidades locais para o aumento da sustentabilidade ambiental, da segurança alimentar e da inclusão econômica e social;
2. Infraestrutura Econômica e urbana, o qual objetiva Ampliar a urbanização de forma inclusiva e sustentável para aumentar a qualidade de vida e reduzir as desigualdades intrarregionais; e
3. Meio ambiente, o qual objetiva promover a gestão e o aproveitamento dos recursos naturais de forma racional, equilibrada e inovadora para garantir a sustentabilidade ambiental, econômica e social. Desta forma, os benefícios contribuirão para um desenvolvimento mais sustentável e inclusivo da RIDE - DF, melhorando a qualidade de vida dos seus habitantes e promovendo um crescimento econômico equilibrado.

Ademais, o Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (COARIDE), colegiado que tem por finalidade a coordenação das atividades a serem desenvolvidas na RIDE, nas 26ª e 27ª Reuniões Ordinárias, foram aprovadas ações, nas quais o papel da AMAB será essencial, conforme consta nas Resoluções a seguir colacionadas:

RESOLUÇÃO COARIDE Nº 9, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova a Criação do Grupo de Trabalho com objetivo de obter o Diagnóstico da Iluminação Pública da RIDE.

...

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho, no âmbito do Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - COARIDE, com a finalidade de elaborar um diagnóstico da iluminação pública nos municípios da RIDE-DF, a fim de apontar quais são as melhorias necessárias.

Art. 2º Ao Grupo de Trabalho compete:

- I - planejar o desenvolvimento dos estudos;
- II - acompanhar os estudos a fim de obter o diagnóstico da Iluminação Pública da RIDE;
- III - propor a forma que será realizado o diagnóstico; e
- IV - encaminhar relatório do andamento dos trabalhos à Secretaria-Executiva do COARIDE, em até 15 dias úteis antes das próximas reuniões ordinárias.

....

RESOLUÇÃO COARIDE Nº 15, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza a realização de pesquisas junto aos Estados, Distrito Federal e Municípios para implementar políticas públicas no âmbito da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno - RIDE.

....

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria-Executiva do COARIDE a realizar pesquisas junto aos Estados e Municípios, para implementar políticas públicas no âmbito da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno - RIDE relacionadas a:

- I - iluminação pública;
- II - políticas de segurança pública; e
- III - população carcerária e utilização de mão de obra penitenciária com fim de promoção de ressocialização.

Parágrafo único. Fica autorizada a Secretaria-Executiva do COARIDE a realizar outras pesquisas demandadas por membros do colegiado, com a anuência do Presidente do COARIDE, observado o parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 7.469, de 4 de maio de 2011.

Art. 2º Fica autorizada a realização de parcerias com as associações de municípios e conselhos de desenvolvimento econômico e social com atuação na base territorial da RIDE, para realização das pesquisas previstas no art. 1º.

4. **ABRANGÊNCIA**

Municípios que integram a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF).

5. **JUSTIFICATIVA**

A Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno - RIDE-DF amplia o escopo do Distrito Federal para além de suas fronteiras políticas, fomentando a integração socioeconômica com municípios circunvizinhos nos estados de Goiás e Minas Gerais. A criação da RIDE-DF, formalizada pela Lei Complementar nº94, de 1998, buscou atenuar disparidades regionais e promover um desenvolvimento mais equânime, refletindo o compromisso com a cooperação intermunicipal e a mitigação de desafios comuns na região central do Brasil.

A presente proposta é fundamental para promover o desenvolvimento sustentável e integrado da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF). O PRDCO 2024-2027 visa reduzir as desigualdades regionais, aumentar a competitividade econômica, promover a inclusão social e proteger o meio ambiente. A cooperação técnica permitirá a implementação de projetos estratégicos que beneficiarão diretamente a população local, melhorando a qualidade de vida e impulsionando o crescimento econômico.

Os interesses recíprocos envolvem a colaboração entre a SUDECO e os governos locais para alcançar objetivos comuns de desenvolvimento regional. A SUDECO se beneficia ao cumprir sua missão de promover o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, enquanto os governos locais recebem apoio técnico para implementar projetos que atendam às necessidades da população. Essa parceria fortalece a governança regional e facilita a execução de políticas públicas eficazes.

A fim de impulsionar a articulação com os governos locais, a AMAB tem um papel único na região, uma vez que tem no rol de associados todos os municípios que integram a RIDE/DF, facilitando e agilizando a realização das ações planejadas no âmbito do COARIDE.

O público-alvo da proposta inclui os residentes da RIDE-DF, especialmente aqueles em áreas vulneráveis e de baixa renda. Além disso, pequenos e médios empresários, agricultores familiares, e comunidades tradicionais também são beneficiados. A proposta visa alcançar uma ampla gama de beneficiários, promovendo a inclusão social e econômica de diversos grupos.

6. **OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO**

Objetivo Geral

- Fomentar o crescimento econômico, social, ambiental e sustentável na RIDE-DF, reduzindo desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida da população.

Objetivos Específicos

- Fortalecer a Governança Regional:
 - Estabelecer uma cooperação eficaz entre a SUDECO e os governos locais para a implementação de políticas públicas integradas e eficientes.
- Aumentar a Competitividade Econômica:
 - Estimular a economia local através do apoio a pequenos e médios negócios, atração de investimentos e desenvolvimento de infraestrutura.
- Reduzir Desigualdades Regionais:
 - Implementar projetos de desenvolvimento urbano e rural que promovam a equidade.
 - Melhorar o acesso a serviços públicos essenciais em áreas vulneráveis.
- Melhorar a Infraestrutura:
 - Estimular o desenvolvimento de saneamento básico, transporte e energia para atender às necessidades da população.
 - Desenvolver infraestrutura tecnológica para apoiar a inovação e o crescimento econômico.
- Gerar Empregos e Renda:
 - Criar programas de capacitação profissional para jovens e populações vulneráveis.
 - Apoiar a criação de novas empresas e a expansão de negócios existentes.
- Promover a Inclusão Social:
 - Desenvolver projetos que visem a inclusão de comunidades tradicionais e grupos marginalizados.
 - Garantir a participação da sociedade civil na elaboração e implementação de políticas públicas.
- Proteger o Meio Ambiente:
 - Implementar práticas sustentáveis em todos os projetos de desenvolvimento.
 - Promover a conservação de recursos naturais e a recuperação de áreas degradadas.

Esses objetivos visam criar um ambiente propício para o desenvolvimento equilibrado e sustentável da RIDE-DF, beneficiando diretamente a população e fortalecendo a economia local.

7. METODOLOGIA

A colaboração se dará por meio da realização de pesquisas, reunião das equipes, realização de seminários, treinamentos e compartilhamento de dados não sensíveis e estratégicos entre os Partícipes.

8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

TÉCNICA

Diretoria de Planejamento e Avaliação da SUDECO, tendo como Gestor o Diretor de Planejamento e Avaliação
Associação dos Municípios Adjacentes a Brasília - AMAB, tendo como Gestora a Secretária Executiva.

9. RESULTADOS ESPERADOS

1. Redução das Desigualdades Regionais:

- Diminuição das disparidades socioeconômicas entre áreas urbanas e rurais.
- Melhoria no acesso a serviços públicos essenciais em comunidades vulneráveis.

2. Melhoria da Infraestrutura:

- Expansão e modernização da infraestrutura de saneamento, transporte e energia.
- Desenvolvimento de infraestrutura tecnológica para suportar inovação e crescimento econômico.

3. Aumento da Competitividade Econômica:

- Crescimento de pequenos e médios negócios, com aumento da geração de empregos.
- Maior atração de investimentos para a região, impulsionando o desenvolvimento econômico.

4. Geração de Empregos e Renda:

- Criação de novas oportunidades de emprego, especialmente para jovens e populações vulneráveis.
- Aumento da renda média da população, promovendo maior inclusão econômica.

5. Inclusão Social:

- Maior participação de comunidades tradicionais e grupos marginalizados em projetos de desenvolvimento.
- Fortalecimento da sociedade civil na elaboração e implementação de políticas públicas.

6. Proteção Ambiental:

- Implementação de práticas sustentáveis em projetos de desenvolvimento.
- Conservação de recursos naturais e recuperação de áreas degradadas, promovendo um ambiente mais saudável.

Esses resultados esperados visam criar um ambiente mais equilibrado e sustentável na RIDE-DF, beneficiando diretamente a população e fortalecendo a economia local.

10. PLANO DE AÇÃO

| AÇÃO | RESPONSÁVEL | PRAZO |
|--|---------------|-------------------|
| Apoiar ações para realização do COARIDE, e participar de grupos de trabalhos lá existentes. | AMAB | A CADA TRÊS MESES |
| Apoiar a realização de Congressos e Eventos voltados ao desenvolvimento da Ride-DF, em especial dos voltados para aplicação de recursos. | AMAB | SEMESTRAL |
| Apoiar a elaboração de uma carteira de projetos prioritários, com o foco no desenvolvimento sustentável econômico-social e ambiental no âmbito da RIDE-DF. | SUDECO e AMAB | ANUAL |

| | | |
|---|--------|-----------------|
| Realização de cursos de capacitação com gestores municipais e outros atores relevantes, visando o fortalecimento das capacidades governativas. | | |
| Realizar pesquisa por meio da aplicação de questionários aos municípios da RIDE/DF, relacionadas a iluminação pública, políticas de segurança pública e população carcerária e utilização de mão de obra penitenciária com fim de promoção de ressocialização, visando a implementação de políticas públicas do Governo Federal voltadas para o desenvolvimento econômico e social. | AMAB | ANUAL |
| Fornecer dados, informações e orientações relacionadas à execução das atividades que tenham relevância para a elaboração de ações para o desenvolvimento da RIDE-DF. | SUDECO | Mês 09, 12 e 15 |

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Superintendente
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste

PÁBIO CORREIA LOPES
Presidente
Associação dos Municípios Adjacentes a Brasília – AMAB



Documento assinado eletronicamente por **PABIO CORREIA LOPES, Usuário Externo**, em 29/11/2024, às 10:30, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 02/12/2024, às 16:13, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0412250** e o código CRC **B02E347E**.